



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 347, de 28 de maio de 2024

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 31 de maio nas repartições públicas do Município de CUITEGI/PB e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de adequação dos serviços prestados pelos órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta, deste Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 31 de maio de 2024, sendo preservado o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 066 – MAI/2024
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024